



Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo
de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
095/2019

PREGÃO Nº 067/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019-E

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019-E
CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP,
O SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A
DETENTORA LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP e o **SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, neste ato representado pelo Superintendente, **Klabin Dei Romero**, brasileiro, casado, RG n.º 24.677.296-7, CPF n.º 149.911.418-42, residente e domiciliado à Rua Laranjal, n.º 420, Santana - Vargem Grande do Sul/SP, e a **Detentora**, denominada **Locamais Serviços Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Mauá, n.º 450, sala 107, Parque Estrela, Guarulhos/SP - CEP: 07.012-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.191.505/0001-05, neste ato representada pelo **Sr. Antônio Carlos Mischiatti**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.602.375-1, inscrito no CPF sob n.º 082.627.068-97, residente e domiciliado à Rua Monte Everest, 135, Bairro Vale das Montanhas - Igaratá/SP - CEP: 12.350-000, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019-E**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 038/2019-E, oriunda do Pregão Presencial n.º 067/2019, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O motivo do cancelamento deve-se à razões de interesse público, tendo em vista Parecer do Gestor e, solicitação de cancelamento de Registro de Preços pela Detentora, em virtude da constante oscilação de preços no mercado, devido a Pandemia de Covid-19, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior.



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo
de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras**

Fls. nº: _____

**Proc. Adm. nº:
095/2019**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O cancelamento em questão encontra amparo no disposto no Inciso IX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO, Cláusula 8ª, do Edital referente ao Pregão Presencial nº 067/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1 - Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 038/2019-E, assinada em 31/10/2019 e publicada em 11/11/2019.

4.2 - O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1 - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em virtude da constante oscilação de preços no mercado, devido a Pandemia de Covid-19, e de ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditivas da execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul, 22 de junho de 2020.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

Klabin Dei Romero
Superintendente do SAE
P/ SAE

Antônio Carlos Mischiatti
Representante Legal
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo
de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
095/2019

PREGÃO Nº 067/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 038/2019-E

OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 038/2019-E referente ao Registro de preços para a eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul, SP - 22 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Tomaz de Andrade

Cargo: Diretor de Almoxarifado e Patrimônio

CPF: 775.526.798-91 RG: 141.100.868-4

Data de Nascimento: 26/11/1956

Endereço residencial completo: Rua: Santana, nº 241, Centro - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3641-1166

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE (Prefeitura):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo
de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
095/2019

Pelo CONTRATANTE (SAE):

Nome: Klabin Dei Romero
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 149.911.418-42; RG: 24.677.296-7
Data de Nascimento: 31/03/1971
Endereço residencial completo: Rua Laranjal, nº 420, Santana - Vargem Grande do Sul/SP
E-mail institucional: sae@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: deiromero@bol.com.br
Telefone(s): (19)3641-2195; (19)99449-0646

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Antônio Carlos Mischiatti
Cargo: Representante Legal
CPF: 082.627.068-97 RG: 15.602.375-1
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: Rua Monte Everest, 135, Bairro Vale das Montanhas.
Igaratá/SP. CEP: 12.350-000
E-mail institucional: contato@locamaisserv.com.br
E-mail pessoal: contatolocamais@gmail.com
Telefone(s): (11) 4191-9697

Assinatura: _____



**Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo
de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
095/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ N° (PREFEITURA): 46.248.837/0001-55

CNPJ N° (SAE): 09.183.761/0001-09

DETENTORA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI- EPP

CNPJ N°: 11.191.505/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 038/2019-E

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

CANCELAMENTO: A partir de 22/06/2020

OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 038/2019-E referente ao Registro de preços para a eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR (R\$): 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 22 de junho de 2020.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Klabin Dei Romero
Superintendente do SAE
sae@vgsul.sp.gov.br